



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Atribuição de Classe/Aulas	11
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Leis	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.289, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que por lapso não fora feita a Portaria de Nomeação da servidora Helaine Virgili Monteiro em momento adequado;

CONSIDERANDO, que a servidora está em exercício desde o dia 24/12/2021, inclusive recebendo salários.

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 24/12/2021, HELAINE VIRGILI MONTEIRO, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto nº 5.053, de 23/01/2020, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.290, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 07/08/2023, por prazo determinado até 16/08/2023, LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO ALMOXARIFADO", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JÚNIOR, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.291, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONTRATAR, a contar de 13/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, JULIANA PEREIRA BRASERO DA COSTA, aprovada na 005ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.292, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 213/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS ESCÓRCIO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 01/08/2023, por prazo determinado até 30/08/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS ESCÓRCIO, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. Referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea "c" - Licença Premio da Professora Helena Maria Ramos Biajante.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 3 de 13

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.293, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08/08/2023 à 03/02/2024, a ADENIR THEODORO JÚNIOR, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 180 (cento e oitenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, dos períodos aquisitivos de 21/05/2002 à 20/05/2007 e 18/03/2015 à 17/03/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidões nº 095/2008 e 135/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.324/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.294, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/08/2023 à 12/09/2023, a ALOISIO AUGUSTO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/12/2015 à 09/07/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 037/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.340/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.295, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 07/08/2023 à 05/09/2023, a ANDRÉIA FACHIANO TRINDADE, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/01/2014 à 18/01/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 137/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.338/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.296, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/09/2023 à 11/10/2023, a CAMILA MEDINA DE LIMA, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/07/2013 à 16/07/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 037/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.341/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.297, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/08/2023 à 12/09/2023, a IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/01/2016 à 12/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 309/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.342/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 4 de 13

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.298, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/08/2023, a MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA, lotada no cargo de "PEB II - NÍVEL II" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2023 1 00058 067 0017102 59.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 29/01/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.299, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 14/08/2023 à 12/09/2023, a RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN, lotado no cargo de "MÉDICO CLÍNICO GERAL - CAPS AD II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/06/2015 à 15/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 319/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.343/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.300, DE 10 DE AGOSTO DE

2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir de 08/08/2023, à pedido, DAVI CASTELO VEDOVELLI, RG 59.XXX.XXX-0 SSP/SP, das funções de "ESTAGIARIO - NIVEL UNIVERSITARIO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO", conforme requerimento protocolado nº 1.363/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.301, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA DA SILVA, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS" nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/07/2010 à 12/07/2015, conforme Certidão nº 197/2016 e requerimento protocolado sob o nº 1.316/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.302, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALCIONE CAVALCANTE DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CAPS AD", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 5 de 13

LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 16/06/2015 à 15/06/2020, conforme Certidão nº 184/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.317/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.303, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANDRÉIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 à 31/05/2020, conforme Certidão nº 040/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.318/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.304, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 à 29/09/2017, conforme Certidão nº 217/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.319/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.305, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANILO SANTOS DO CARMO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/09/2017 à 02/09/2017, conforme Certidão nº 190/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.320/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.306, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELIS REGINA PEREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", designada para responder pelas funções de "PROFESSOR COORDENADOR" nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, conforme Certidão nº 056/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.321/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.307, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 6 de 13

CONCEDER, a EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2020, conforme Certidão nº 087/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.327/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.308, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2010 à 31/05/2015, conforme Certidão nº 150/2015 e requerimento protocolado sob o nº 1.323/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.309, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA CLAUDIA DE SOUZA ALMEIDA SIQUEIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 10/02/2016 à 14/09/2022, conforme Certidão nº 331/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.328/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.310, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 28/02/2016, conforme Certidão nº 148/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.329/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.311, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARISA SANTOS DA MOTA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/04/2017 à 11/04/2023, conforme Certidão nº 178/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.330/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.312, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 7 de 13

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAYCON FOGAÇA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/06/2015 à 23/01/2022, conforme Certidão nº 333/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.331/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.313, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a NATHALIA PERIN DA SILVA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2012 à 12/02/2017, conforme Certidão nº 172/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.332/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.314, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/04/2015 à 02/04/2020, conforme Certidão nº 163/2020 e

requerimento protocolado sob o nº 1.333/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.315, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RENATO LEITE, lotado no cargo de "ELETRICISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/07/2015 à 11/02/2022, conforme Certidão nº 071/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.334/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.316, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2014 à 02/05/2019, conforme Certidão nº 200/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.335/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 8 de 13

P O R T A R I A Nº 36.317, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 09/08/2023, por prazo determinado até 18/08/2023, ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN, lotada no cargo de "OPERÁRIO", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição a titular das funções, EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.318, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a BIBIANA CONTINI DA MOTA, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/07/2011 à 30/06/2016, conforme Certidão nº 235/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.367/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.319, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/09/2023 à 03/10/2023, a DANIELLY MENOLI, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2018 à 05/02/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 063/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.361/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.320, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ERIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 14/06/2010 à 13/06/2015, conforme Certidão nº 212/2017 e requerimento protocolado sob o nº 1.368/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.321, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LAÍS BERNARDES PROCÓPIO, lotada no cargo de "ENCARREGADO DE DISTRITO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/08/2020 à 19/08/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.322/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 9 de 13

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.322, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MADSON JUSTINO PEDROSA, lotado no cargo de "OPERÁRIO MASCULINO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 à 01/03/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.325/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.323, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2020 à 16/06/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.326/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.324, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 04/06/2017 à 03/06/2022, conforme Certidão nº 412/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.369/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.325, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SELMA MARCONDES ALVES, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 26/11/2012 à 25/11/2017, conforme Certidão nº 223/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.370/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.326, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA, lotada no cargo de "OPERÁRIO FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 à 01/03/2023, conforme requerimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 10 de 13

protocolado sob o nº 1.336/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.327, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a WELLINGTON PEREZ MONTANHER, lotado no cargo de "ENCARREGADO DE OBRAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2022 à 27/02/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.371/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.328, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
APARECIDA DE CARVALHO GRACIANO (15d)	08/08/2023	22/08/2023	01/09/2021 à 31/08/2022
CASSIO SOUZA FIGUEIREDO (20d)	25/09/2023	14/10/2023	28/02/2021 à 27/02/2023
DANILO FERNANDES DE LIMA (10d)	21/08/2023	30/08/2023	16/11/2021 à 15/11/2022
DULCE COLNAGO (30d)	11/09/2023	10/10/2023	02/07/2021 à 01/07/2022
EDNA SOARES (30d)	11/08/2023	09/09/2023	01/04/2021 à 30/04/2022
EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO (10d)	09/08/2023	18/08/2023	01/01/2021 à 31/12/2021
MARCIO FRANCISCO RODRIGUES MARTINEZ (30d)	11/09/2023	10/10/2023	01/07/2021 à 30/06/2022
MAURO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	11/09/2023	10/10/2023	13/02/2022 à 12/02/2023
RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA (30d)	29/08/2023	27/09/2023	03/03/2020 à 02/03/2022
SÉRGIO ALAN DE SOUZA (30d)	18/09/2023	17/10/2023	06/07/2022 à 05/07/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 36.329, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SÉRGIO MIKAO MATSUNAGA (30d)	11/09/2023	10/10/2023	01/07/2021 à 30/06/2022
RAFAEL DIAS FULY (15d)	10/08/2023	24/08/2023	02/03/2022 à 01/03/2023
VALDECIR BERNARDO DO NASCIMENTO (15d)	07/08/2023	21/08/2023	15/10/2021 à 14/10/2023
MAURINO PEREIRA SOARES (30d)	11/09/2023	10/10/2023	13/02/2021 à 12/02/2022
MARIA APARECIDA VALADÃO ARAÚJO (30d)	04/09/2023	03/10/2023	09/04/2021 à 08/04/2022
MIRIAN DE MATOS SOARES DOS SANTOS (30d)	11/09/2023	10/10/2023	26/02/2022 à 25/02/2023
FERNANDO FERREIRA SOUZA (20d)	14/08/2023	03/09/2023	04/04/2022 à 03/04/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 11 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Edital de Convocação nº 21/2023 de Processo Seletivo nº 02/2022

O Diretor do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores Creche, Professores PEB I Ensino Infantil, Professores de Ensino Fundamental PEB II – ARTE - aprovados no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no dia 22/08/2023 às 09h00;

Local: Departamento Municipal de Educação, sito a Rua Tte. Cassimiro Dias – 834, Centro em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

EMEFEI PROFª GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA			
Período	Disciplina	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (13H00 às 17h00)	2ª Etapa B	TAC-item 3-aline “c” Licença Prêmio da Profª Angela Maria Peres Honório, RG 17.xxx.xxx	22/08/2023 à 20/09/2023.
HTPC: Terça - Feira – 17h10 às 19h10			

CEI DONA MARIQUINHA			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06H00 ÀS 12H00)	Multisseriada	Sala livre – Aumento demanda de vagas	23/08/2023 à 20/12/2023.
TARDE (11h30 às 17h30)	Multisseriada	Sala livre – Aumento demanda de vagas	23/08/2023 à 20/12/2023.
HTPC: Quarta - Feira – 17h30 às 19h30			

EMEI PROFESSORA ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ	ARTE	04 Aulas – ARTE –aulas livres –em substituição a desistência da Professora Sandra Regina dos S. Souza, RG: 22.xxx.xxx-8 - 1ª etapa C e 1º etapa D.	23/08/2023 à 20/12/2023.
HTPC: Segunda - Feira – 17h10 às 19H10.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep • Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 12 de 13

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 17 de Agosto de 2023.

Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1208

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Leis

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

LEI ORDINÁRIA Nº 3.372, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe Sobre a Fixação do Subsídio Mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, Para a Legislatura 2025/2028”.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE, E EU, PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2025/2028, será estabelecido nos termos desta lei.

Art. 2º O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R\$21.800,00 (vinte um mil e oitocentos reais), pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, em parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º O Vice-Prefeito Municipal receberá subsídio mensal de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento, em parcela única, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 4º O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a Chefia do Poder Executivo, durante impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único. A proporcionalidade de que se trata neste artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º Não será aplicada revisão geral anual aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, fixados por esta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 17 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 02bf-47b5-4330-3e6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1208, ano VI, veiculado em 18 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/08/2023 às 08:24:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/02bf-47b5-4330-3e6d>